



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

LEI Nº 16/77

DISPÕE SÔBRE ANULAÇÕES E SUPLEMENTAÇÕES
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espí-
rito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, -
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente
Orçamento da Despesa da Prefeitura Municipal, a dotação abaixo
relacionada na importância de Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos
cruzeiros).

0100- CÂMARA MUNICIPAL

3111 0101- Vencimentos dos Funcionários.....Cr\$ 5.600,00
Total.....Cr\$ 5.600,00

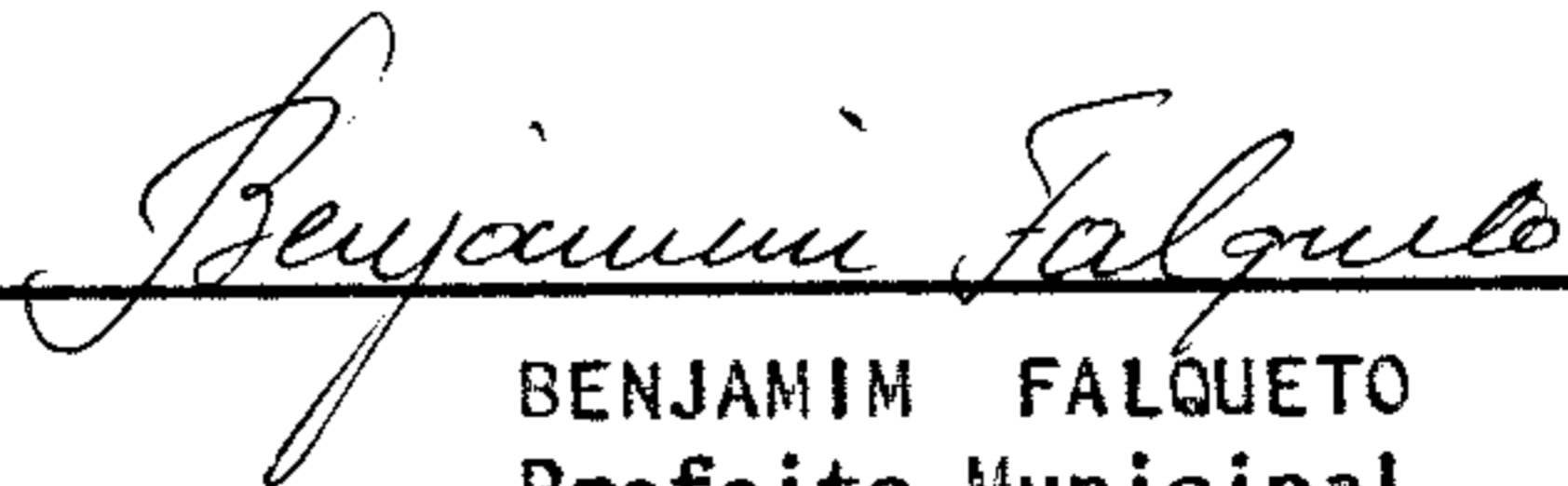
Artº 2º- Com os recursos da anulação do artigo 1º, fica aberto o Crédito
Adicionado na importância de Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos
cruzeiros), assim discriminado:

0100- CÂMARA MUNICIPAL

3111 0102- Remuneração de Vereadores.....Cr\$ 5.600,00
Total.....Cr\$ 5.600,00

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
às disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. 29 de novembro de 1977.


BENJAMIM FALQUETO
Prefeito Municipal